



**LEI Nº 365/2005**

**Autoriza o Chefe do Executivo a utilizar o veículo adquirido através da abertura do crédito suplementar, autorizado através da Lei Municipal 328/2003, integrando-o ao serviço público municipal.**

**O Prefeito Municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a integrar o veículo Celta, chassi de nº 9BGRD08XO3G199217, adquirido através de crédito suplementar aberto através da Lei Municipal 328/2003, no patrimônio do Município, de maneira efetiva, podendo o mesmo utilizá-lo da maneira que melhor atender ao interesse coletivo.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito  
Conceição do Jacuípe, 11 de julho de 2005.

  
**JOÃO BARROS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal